



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE

CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04

site: www.santaluziadoitanhi.se.gov.br email: gabinete.pmsli@hotmail.com

Declaro que a publicidade desta Lei e Ato foi realizado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme pertinente a Lei Orgânica do Município, no seu art. 101.

Em 10/01/2024


Sec. Mun. de Administração
Secretaria Mun. de Administração
Decreto: 011/2021

**DECRETO Nº. 159/2024
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia Marcus Vinicius da Silva Araújo,
para exercer o cargo em comissão de
Conselheiro Tutelar, no Fundo Municipal
de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 79, inciso XXVIII, da Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **MARCUS VINICIUS DA SILVA ARAÚJO**, portador(a) do RG nº 3.512.709-0 SSP/SE e CPF nº 058.881.885-22, para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, no Fundo Municipal de Assistência Social, sede.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhi, em 10 de janeiro de 2024.


ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO
Prefeito Municipal